

ATA Nº. 03/2017 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S

Às treze horas (13:00) do dia vinte e três (23) do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), no sede do Cim Norte/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde, contadores e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Norte/ES, Sr. Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo comunicações para registro, passou a palavra a Diretora Executiva para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 22/03/2017, a qual foi previamente encaminhada por e-mail a todos os entes consorciados, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem do dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos, que passam a constar da presente ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações. **Item 01 – Proposta de rubricas orçamentárias a serem adotadas pelos municípios para contratação do Consórcio:** Após amplo debate foi aprovado por unanimidade que neste primeiro ano de funcionamento da Unidade Cuidar Norte, os municípios consorciados deverão adotar as providências cabíveis junto ao setor responsável pela área de planejamento e orçamento municipal visando a suplementação de recursos orçamentários nas rubricas 33.71.70.00 e 44.71.70.00 nos valores que serão encaminhados pelo Cim Norte, para fins de dar suporte a compra de serviços e procedimentos de saúde ofertados na Unidade Cuidar Norte e garantir também os recursos necessários ao seu custeio. **Item 02 - Definição do modelo de contratualização dos municípios com o Consórcio para custeio e cobrir compra de serviços da Rede Cuidar:** Foi debatida a possibilidade de celebração contrato de prestação de serviços com dispensa de licitação ou a utilização do próprio contrato de rateio existente para fins de contratualização dos recursos financeiros municipais para a compra de serviços e procedimentos de saúde

que serão ofertados pelo Cim Norte por meio da Unidade Cuidar Norte, levando-se em consideração o disposto no Contrato de programa celebrado em 20/12/2016 com a Secretaria de Estado de Saúde - SESA, no qual exige-se a contrapartida financeira dos municípios consorciados totalizando igual valor ao que será aportado pela SESA com recurso estadual, e após ampla discussão foi aprovado por unanimidade que neste primeiro ano de funcionamento adotar-se-á o contrato de rateio vigente para o aporte da contrapartida financeira dos municípios conforme exigência contida no Contrato de Programa firmado. Para tanto, cada município deverá avaliar qual a demanda existente em relação aos serviços de saúde constante da carteira de serviços da Unidade Cuidar Norte, avaliando inclusive qual tem sido a utilização dos mesmos nos últimos doze meses para fins de tomada de decisão por cada gestor municipal se apenas irá remanejar, para uso por meio da Unidade Cuidar Norte, parte dos recursos financeiros contidos no contrato de rateio destinados para compra e serviços de saúde por meio do credenciamento, ou se irá celebrar aditivo de acréscimo de valor ao contrato de rateio vigente para fins de dar suporte a contrapartida financeira municipal para o Contrato de Programa e compra extra-teto de serviços de saúde da Unidade Cuidar Norte.

Item 03 – Proposta de contratação de enfermeiros para Rede Cuidar: Após amplo debate ficou aprovado por unanimidade a criação de vagas para contratação de temporária por excepcional interesse público na forma do § 2º, Inciso IV da Cláusula décima sétima do Contrato de Consórcio Público para atender demandas do início das atividades de funcionamento do Centro de Consultas e Exames Especializados – CCEE, conforme quadro com quantitativo e valores em anexo.

Item 04 – Outros Assuntos: 4.1 – Deliberar sobre agenda com os prefeitos dos municípios de Água Doce do Norte, Vila Pavão, Ecoporanga e Barra de São Francisco para o ingresso no Cim Norte/ES: Após amplo debate ficou decidido por unanimidade outorgar competência a uma comissão composta por 02 servidores municipais e 01 funcionário do Cim Norte, a saber: Gleikson Barbosa dos Santos – servidor municipal de Conceição da Barra, Celso Ruela Albino - servidor municipal de Mucurici e Gilmara Sossai Silva – funcionária do Cim Norte, para agendar e realizar visita aos municípios de Água Doce do Norte, Vila Pavão, Ecoporanga e Barra de São Francisco para que o processo de ingresso destes municípios ao Cim Norte tenha mais agilidade e rapidez.

Item 4.2 - Item 4.2 - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017: Foi relatado pela Diretora Executiva do consórcio a necessidade de

suplementação das verbas orçamentárias para dar suporte às despesas com material de consumo e serviços de terceiros da "Unidade Cuidar Norte", sendo aprovado por unanimidade autorizar o Presidente do consórcio a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento das despesas previstas para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 1.930.000,00 (hum milhão e novecentos e trinta mil reais), através de remanejamento de dotações orçamentárias dentro da atividade: 2.002 – CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, utilizando recursos de anulação parcial do elemento de despesas 333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA para criação do elemento de despesa 333903000 - MATERIAL DE CONSUMO e suplementação do elemento de despesa 333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais uma vez aos presentes e declarou encerrados os trabalhos as 15 h 20 min., e eu, Anair Inêz Bissoli, Diretora Executiva do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.



Anair Inêz Bissoli
Diretora Executiva



Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente

ANEXO ÚNICO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

(§ 2º, Inciso IV da Cláusula décima sétima Contrato de Consórcio Público do Cim Norte/ES)

Função	Vagas	Carga Semanal	Horária	Tipo	Salário Base
NÍVEL SUPERIOR					
Enfermeiro	01+Cadastro de Reserva	40 horas semanais		Empregado CLT	R\$ 3.200,00
Terapeuta Ocupacional	Cadastro de Reserva	30 horas semanais		Empregado CLT	R\$ 2.700,00
NÍVEL MÉDIO					
Faturista	01+Cadastro de Reserva	40 horas semanais		Empregado CLT	R\$ 1.400,00

